



**Convênio 761617/2011  
MMA e SEMARH**

**Aracaju, 10 e 11 de abril de 2012**



**Embrapa**

**ATECEL** BNDES



**CPRM**  
Serviço Geológico do Brasil



[www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)

Ministério do  
Meio Ambiente



## **Objetivo Geral**

Recuperação, implantação e gestão de sistemas de dessalinização em 25 comunidades do semiárido segipano, garantindo água potável para o consumo humano em conformidade com a metodologia do Programa Água Doce.

**Convenente:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Valor Global:** R\$ 4.414.891,54

**Valor da contrapartida:** R\$ 441.489,16

**Período de vigência:** dezembro de 2011 à dezembro de 2013

## Objetivos Específicos

- Criar o Núcleo Estadual de Gestão do Programa Água Doce em Sergipe e instituir o Arranjo Institucional para atuação do Programa.
- Realização de diagnóstico socioambiental e técnico em 75 localidades rurais
- Recuperar e/ou implantar 25 sistemas de dessalinização
- Garantir o apoio a gestão de 25 sistemas de dessalinização com ações de manutenção, monitoramento, operação e acompanhamento do acordo de gestão.

# Orçamento

<b>Número da Meta</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	Apoio a Gestão	702.589,60
2	Diagnóstico	453.945,50
3	Mobilização Social	92.314,80
4	Sustentabilidade Ambiental	139.243,16
5	Sistemas de Dessalinização	3.026.798,48
<b>Total</b>		<b>4.414.891,54</b>
<b>Contrapartida</b>		<b>441.489,16</b>
<b>Repasse</b>		<b>3.973.402,38</b>

## Cronograma de desembolso

Nº da parcela	Tipo	Mês	Ano	Valor (R\$)
1	Concedente	Fevereiro	2012	1.830.694,32
2	Concedente	Maio	2012	2.142.708,06
3	Conveniente	Fevereiro	2012	203.085,01
4	Conveniente	Maio	2012	238.404,15

## **Metas** – Apoio à gestão, diagnóstico, mobilização social, sustentabilidade ambiental e sistemas de dessalinização

### **Componente**

### **Etapas**

Criar o Arranjo Institucional para atuação do Programa Água Doce no Estado

- Criar, através de dispositivo legal, o Núcleo Estadual de Gestão do Programa Água Doce
- Instituir, através do mesmo dispositivo legal, o Arranjo Institucional para atuação do Programa Água Doce no Estado

Apoio à gestão

- Aquisição de bens
- Formação de recursos humanos (Capacitação da equipe técnica de execução e capacitação para a gestão dos sistemas de dessalinização em 93 comunidades)

# Metas

---

## Componente

## Etapas

Diagnóstico técnico e socioambiental

- Realização do diagnóstico técnico e socioambiental em 75 comunidades
- Realização de testes de vazão em 25 comunidades
- Elaborar 25 projetos para as comunidades selecionadas

Mobilização social

- Elaboração de 25 Acordos de Gestão nas comunidades selecionadas
- Acompanhamento dos acordos de gestão

# Metas

---

## Componente

## Etapas

Sustentabilidade Ambiental

- Monitoramento da qualidade ambiental das localidades beneficiadas

Sistemas de dessalinização



- Recuperação e/ou implantação de 25 sistemas de dessalinização
  - Monitoramento e manutenção preventiva nos 93 sistemas de dessalinização
-



# Memória de cálculo

[Abrir Planilha](#)

# Cronograma de execução

ETAPA	PRAZO (meses)	PERÍODO	EXECUÇÃO																				
			2012									2013											
			A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Materiais de escritório, informática e de campo	6	jun/12-set/12																					
Consultores	18	ago/12-mai/15																					
Locação de veículo	24	jun/12-mai/15																					
Combustível	-	jun/12-mai/15																					
Despesas de viagem	-	jun/12-mai/15																					
Formação de recursos humanos	4	jun/12-out/12																					
Diagnósticos	6	jun/12-mar/13																					
Análises laboratoriais	-	jun/12-mai/15																					
Publicação e divulgação	-	jun/12-mai/15																					
Obras civis	12	jan/13-abr/15																					
Dessalinizadores	12	jun/13-abr/15																					
Capacitação dos operadores	12	jun/13-abr/15																					
Manutenção preventiva	6	fev/14-mai/15																					
			<p>LEGENDA:</p> <p> LICITAÇÃO</p> <p> EXECUÇÃO</p>																				

## Obrigações do convenente

- Designar servidores e seus substitutos com a função de coordenador e responsável técnico, e de ordenador de despesas e encaminhar cópia dos atos de designação no prazo de 15 dias, contados da data de publicação
- Notificar sobre a celebração do convênio ao Conselho Estadual de Meio Ambiente no prazo de 15 dias da publicação deste instrumento
- Elaborar e providenciar todos os documentos necessários à implementação das atividades, em conformidade com legislação aplicável
- Aprovação do Plano Estadual do PAD no âmbito do Conselhos Estaduais de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos
- Institucionalizar o PAD por meio de Decreto Estadual